



Of.C. nº 01/2020

Rondinha, 27 de janeiro de 2020.

**DEJANE INÊS ZORZI TONIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem com todo o respeito, a presença de Vossa Excelência convocar o nobre Vereador para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 28 de janeiro de 2020, às 12:30 horas para apreciar a matéria constante abaixo:

01) Projeto de Lei Municipal nº 01/2020 que, "Altera os artigos 29 da Lei Municipal nº 1.718 de 2002 e artigo 38 da Lei Municipal nº 2.783 de 2013, concedendo reajuste à remuneração dos servidores municipais e das outras providências";

02) Projeto de Lei Municipal nº 02/2020 que, "Autoriza contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público";

03) Projeto de Lei Municipal nº 03/2020 que, "Autoriza o Executivo Municipal, suplementar, e dar outras providências";

04) Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2020 que, "Concede reajuste e efetua revisão anual na remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores".

05) Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2020 que, "Concede reajuste e efetua revisão anual nos subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores".

Sem mais para o momento relevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

**DEJANE INÊS ZORZI TONIN**  
Presidente da Câmara de Vereadores